

LEI Nº 254 DE 7 DE julho DE 1967

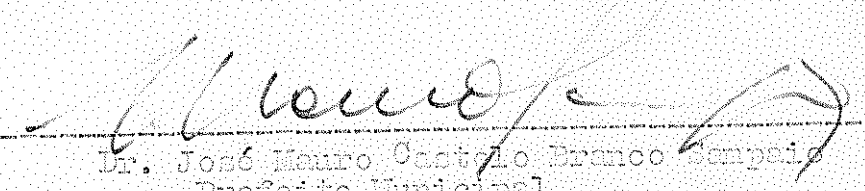
AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR NOME A UM GRUPO ESCOLAR.

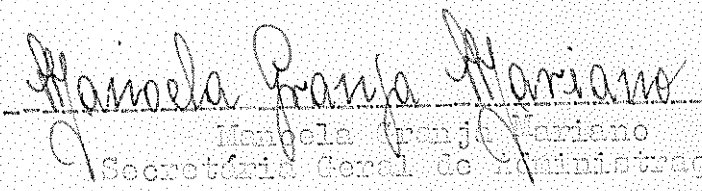
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMETO A SEGUINTE LEI.

ART. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, de Juazeiro / do Norte, autorizado a dar o nome de GRUPO ESCOLAR MARIA ANIELIA DE ZERRA DE MENEZES, ao Grupo Escolar Localizado na Rua São José - Bairro dos Salesianos - nesta cidade.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente lei que entrará em vigor na data de sua publicação.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em 7 de Julho de 1.967.


Dr. José Mauro Castelo Branco Sampaio
Prefeito Municipal


Manoela Franja Mariano
Secretária Geral de Administração